



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000039

DECRETO Nº 9295, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituições que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso e suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido às Instituições abaixo especificadas subvenção para a realização do Carnaval de 2001.

- | | |
|--|--------------|
| 1- Grêmio Recreativo Escola de Samba Bloco Vai Quem Quer | R\$ 2.500,00 |
| 2- Grêmio Recreativo Unidos do Boné Veio | R\$ 2.500,00 |
| 3- Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva | R\$ 7.500,00 |
| 4- Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Central Mocidade Alegre Vila das Graças | R\$ 7.500,00 |

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 130100.3450.1339204082.062 - Subvenções às Instituições Privadas, do orçamento do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de FEVEREIRO de 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de FEVEREIRO de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA